

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXVIII - 8ª Legislatura

DCL Nº 119

Brasília, terça-feira, 11 de junho de 2019

Sumário

Seção 1

Decretos Legislativos	3
Redações Finais	3
Prazos para Emendas	8
Convocações.....	19
Pautas.....	19
Designação de Relatorias.....	26
Comunicados - Comissões.....	30

Seção 2

Atos	34
Portarias.....	35
Despachos.....	42
Extratos - Contratos	43
Extratos - FASCAL	45

Seção 3 (em Suplemento)



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Rafael Prudente

Vice-Presidente: Deputado Delmasso

Primeiro Secretário: Deputado Iolando Almeida - Suplente: Deputado Jorge Vianna

Segundo Secretário: Deputado Robério Negreiros - Suplente: Deputado Roosevelt Vilela

Terceiro Secretário: Deputado João Cardoso - Suplente: Deputada Jaqueline Silva

Corregedor: Deputado José Gomes

Ouvidor: Deputado Daniel Donizet

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Júlia Lucy



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Reginaldo Sardinha Vice-Presidente: Martins Machado Kelly Bolsonaro Roosevelt Vilela Prof. Reginaldo Veras	João Cardoso Delmasso Robério Negreiros Hermeto Cláudio Abrantes

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: José Gomes Eduardo Pedrosa Jaqueline Silva Júlia Lucy	Telma Rufino Roosevelt Vilela Kelly Bolsonaro Iolando Almeida Leandro Grass

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Martins Machado Vice-Presidente: José Gomes Iolando Almeida Fábio Felix Leandro Grass	Delmasso Robério Negreiros Jorge Vianna Arlete Sampaio Júlia Lucy

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Vice-Presidente: João Cardoso Jorge Vianna Valdelino Barcelos Cláudio Abrantes	Agaciel Maia Reginaldo Sardinha Hermeto Eduardo Pedrosa Prof. Reginaldo Veras

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Agaciel Maia Leandro Grass João Cardoso Iolando Almeida	Chico Vigilante Lula da Silva Robério Negreiros José Gomes Martins Machado Valdelino Barcelos

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Valdelino Barcelos Cláudio Abrantes Roosevelt Vilela Arlete Sampaio	João Cardoso Martins Machado Eduardo Pedrosa José Gomes Chico Vigilante Lula da Silva

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Jorge Vianna Vice-Presidente: Telma Rufino Delmasso Prof. Reginaldo Veras Arlete Sampaio	Iolando Almeida Jaqueline Silva Valdelino Barcelos Hermeto Fábio Felix

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Roosevelt Vilela Vice-Presidente: Telma Rufino Robério Negreiros Chico Vigilante Lula da Silva Hermeto	José Gomes Jaqueline Silva Agaciel Maia Fábio Felix Reginaldo Sardinha

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Jaqueline Silva Delmasso Robério Negreiros Júlia Lucy	Jorge Vianna Agaciel Maia Martins Machado Valdelino Barcelos Leandro Grass

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Jaqueline Silva Vice-Presidente: Leandro Grass Martins Machado Robério Negreiros Agaciel Maia	Telma Rufino Júlia Lucy Delmasso Reginaldo Sardinha Eduardo Pedrosa

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Valdelino Barcelos Vice-Presidente: Reginaldo Sardinha Eduardo Pedrosa Roosevelt Vilela Kelly Bolsonaro	Delmasso João Cardoso Iolando Almeida Jaqueline Silva Jorge Vianna

atualizado em 09/01/2019

8ª Legislatura

Deputado Agaciel Maia
Deputada Arlete Sampaio
Deputado Chico Vigilante Lula da Silva
Deputado Cláudio Abrantes
Deputado Delmasso
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fábio Felix
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputada Jaqueline Silva
Deputado João Cardoso
Deputado Jorge Vianna

Deputado José Gomes
Deputada Júlia Lucy
Deputada Kelly Bolsonaro
Deputado Leandro Grass
Deputado Martins Machado
Deputado Prof. Reginaldo Veras
Deputado Rafael Prudente
Deputado Reginaldo Sardinha
Deputado Robério Negreiros
Deputado Roosevelt Vilela
Deputada Telma Rufino
Deputado Valdelino Barcelos

Seção 1

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.258, DE 2019

(Autoria do Projeto: Deputada Arlete Sampaio)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao médico Geniberto Paiva Campos.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao médico Geniberto Paiva Campos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de junho de 2019


DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE
Presidência

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 1.371, DE 2016

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação compulsória da neoplasia maligna no Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade de notificação compulsória de todo caso confirmado de neoplasia maligna no âmbito do Distrito Federal.

§ 1º O preenchimento e envio do formulário de notificação cabe ao profissional de saúde responsável pelo diagnóstico da neoplasia maligna.

§ 2º A notificação deve ser feita à Subsecretaria de Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º A obrigatoriedade de notificação compulsória independe da origem do paciente ou do sistema de saúde a que esteja vinculado.

Art. 3º Deve ser mantido o sigilo médico da informação.

Art. 4º A neoplasia maligna passa a integrar a Lista de Doenças de Notificação Compulsória – DNC para o Distrito Federal.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei em 90 dias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2019.

PROJETO DE LEI Nº 2.088, DE 2018

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento ao consumidor de informações e documentos por parte de operadoras de plano ou seguro privado de assistência à saúde no caso de negativa de cobertura e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º As operadoras de planos e seguros privados de assistência à saúde ficam obrigadas a fornecer ao consumidor informações e documentos, nos termos desta Lei, em caso de negativa de cobertura parcial ou total de procedimento médico, cirúrgico ou de diagnóstico, bem como de tratamento e internação.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, entende-se por negativa de cobertura a recusa em custear a assistência à saúde, de qualquer natureza, ainda que fundamentada em lei ou cláusula contratual.

Art. 2º Na hipótese de negativa de cobertura total ou parcial, a operadora do plano ou seguro de assistência à saúde deve entregar ao consumidor, no local do atendimento médico, imediatamente e independentemente de requisição:

I – o comprovante da negativa de cobertura, onde conste, além do nome do cliente e do número do contrato:

a) o motivo da negativa, de forma clara, inteligível e completa, vedado o emprego de expressões vagas, abreviações ou códigos;

b) a razão ou a denominação social da operadora ou seguradora;

c) o número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ da operadora ou seguradora;

d) o endereço completo e atualizado da operadora ou seguradora;

II – uma via da guia de requerimento para autorização de cobertura.

Art. 3º Sem prejuízo do que dispõe o art. 2º, o hospital privado deve entregar imediatamente ao consumidor, no local do atendimento médico, desde que solicitado:

I – declaração escrita contendo os elementos a que se refere o art. 2º, I, desta Lei;

II – documento contendo a data e a hora do recebimento da negativa de cobertura;

III – o laudo ou relatório do médico responsável, atestando a necessidade da intervenção médica e, se for o caso, sua urgência, ou documento reprográfico que o repleque de forma fidedigna, sob responsabilidade do hospital.

Art. 4º As informações de que trata esta Lei são prestadas por meio de documento escrito, com identificação do fornecedor, o qual pode ser encaminhado por fax ou qualquer outro meio que assegure ao consumidor o seu recebimento, vedada a utilização exclusiva de comunicação verbal.

Art. 5º Na hipótese de o consumidor estar impossibilitado ou com dificuldade para solicitar ou receber os documentos e as informações, pode fazê-lo, independentemente de procuração ou autorização:

I – parente, por consanguinidade ou afinidade, nos termos da lei civil;

II – pessoa que estiver acompanhando o consumidor no local de atendimento, independentemente de parentesco;

III – advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, independentemente de comprovação de interesse.

Parágrafo único. A entrega dos documentos a um dos indicados neste artigo não impede os demais de, mediante solicitação, obter outra via dos mesmos documentos.

Art. 6º É direito do consumidor ou quem possa receber os documentos a que se refere esta Lei o seu fornecimento no local da negativa, de forma gratuita, não sendo o consumidor obrigado a se deslocar para obtê-los, conforme estabelecido pelos arts. 2º e 3º desta Lei.

Art. 7º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita o infrator às penalidades previstas no art. 56 da Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Parágrafo único. Na hipótese de descumprimento dos termos desta Lei em atendimento que envolva procedimentos de urgência ou emergência, não é admitida a aplicação de pena de multa em patamar inferior a 1.000 vezes o valor da Unidade Fiscal de Referência – UFIR.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2019.

PROJETO LEI Nº 27, DE 2019

REDAÇÃO FINAL

**Institui o Programa Qualifitec de
qualificação profissional.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa Qualifitec, com o objetivo de oferecer aos cidadãos do Distrito Federal oportunidades de capacitação profissional e inserção no mercado de trabalho voltado para ciência, tecnologia e inovação.

Art. 2º O Programa Qualifitec se destina a atender as demandas de qualificação em nível técnico e profissional oriundas dos setores de ciência, tecnologia e inovação.

Art. 3º As demandas de qualificação, o público alvo a ser atendido e o órgão competente para a execução do programa são definidos pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. O setor produtivo deve ser consultado por meio de audiência pública, como forma de garantir a eficácia da inserção profissional dos atendidos pelo programa.

Art. 4º As ações do Programa Qualifitec podem ser realizadas diretamente ou por meio de contratação de instituições com a qualificação para tanto.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 4 de junho de 2019.

PROJETO DE LEI Nº 29, DE 2019

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a proibição de descarte de aves, por meio de trituração, sufocamento ou qualquer outro meio cruel de abate, nos estabelecimentos avícolas de postura comercial, no Distrito Federal, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O descarte de pintos machos, nos estabelecimentos avícolas de postura comercial, não pode ser executado por meio de trituração, sufocamento ou qualquer outro método cruel de abate.

§ 1º O descarte referido no *caput* somente pode ocorrer por métodos científicos modernos que impeçam o abate cruel, doloroso ou agônico dos animais e que atendam aos princípios do bem-estar animal.

§ 2º O disposto neste artigo também se aplica ao descarte decorrente de moléstia grave, devidamente atestada por profissionais competentes.

Art. 2º As infrações às disposições desta Lei devem ser punidas a critério da autoridade competente, levando-se em conta:

- I – os antecedentes do infrator;
- II – a capacidade econômica do infrator.

Art. 3º Os que infringirem o disposto nesta Lei, sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, são punidos, alternativa ou cumulativamente, com as seguintes penalidades:

- I – advertência;
- II – multa de R\$100,00 a R\$500.000,00;

III – apreensão de instrumentos e aparelhos cuja utilização esteja em desacordo com esta Lei.

Parágrafo único. Nos casos de reincidência, a multa corresponde ao dobro da anteriormente imposta.

Art. 4º Os valores recolhidos a título de multa são revertidos para custeio de ações e publicações para a conscientização da população sobre guarda responsável e direitos dos animais, para instituições, abrigos ou santuários de animais ou para programas de controle populacional por meio da esterilização cirúrgica de animais, bem como programas que visem a sua proteção e bem-estar.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2019.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2019

REDAÇÃO FINAL

Institui o Prêmio Marielle Franco de Direitos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito desta Casa, o Prêmio Marielle Franco de Direitos Humanos, que será outorgado anualmente a pessoas ou entidades que se destaquem por sua atuação em defesa dos direitos humanos e da cidadania.

Art. 2º O Prêmio Marielle Franco de Direitos Humanos tem os seguintes objetivos:

I – reconhecer e valorizar o trabalho de pessoas e entidades dedicadas à luta pela defesa dos direitos humanos e da cidadania;

II – incentivar ações da sociedade civil que visem à promoção dos direitos humanos e da cidadania;

III – destacar o compromisso da Câmara Legislativa do Distrito Federal com a defesa dos direitos fundamentais da pessoa humana.

Art. 3º A indicação de agraciados é feita mediante escolha pela maioria dos deputados integrantes da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a partir da indicação formal de qualquer cidadão ou entidade.

Parágrafo único. A sobredita indicação deve ser encaminhada à Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar desta Casa, até o dia 2 de fevereiro de cada ano, devendo conter a exposição dos motivos que a originaram e destacando de maneira objetiva a atuação da pessoa ou entidade proposta na defesa dos direitos fundamentais da pessoa humana.

Art. 4º Às pessoas ou entidades premiadas é entregue medalha e diploma de Honra ao Mérito, emitidos respectivamente pela Comissão de Defesa dos Direitos

Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar e pela Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 5º A entrega do Prêmio Marielle Franco de Direitos Humanos é realizada em sessão solene, anualmente, preferencialmente na primeira quinzena de março, por ocasião do Dia Internacional da Mulher e do aniversário de morte de Marielle Franco, e contempla o número máximo de 10 pessoas ou entidades agraciadas.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 4 de junho de 2019.

Prazos para Emendas

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- **PROJETO DE LEI nº 1208/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *'dispõe sobre a obrigatoriedade de hotéis, motéis, pensões, pousadas, albergues ou estabelecimento congênere, registrarem crianças e adolescentes, que se hospedarem em suas dependências e dá outras providências.'*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/05/19

Último Dia: 13/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 1421/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *'determina a disponibilização de leitos apropriados para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida em hotéis, motéis, albergues, pousadas e assemelhados no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências'*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/05/19

Último Dia: 13/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 1608/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES, que *'dispõe sobre a obrigatoriedade dos cinemas no âmbito do Distrito Federal, exibirem antes de qualquer sessão, filmes institucionais com esclarecimentos e alertas quanto aos crimes de pedofilia e combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes e dá outras providências.'*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/19

Último Dia: 25/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 83/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LEANDRO GRASS, que *institui o Selo 'Mulher Livre' para as empresas que contratem no mínimo 5% das vagas para mulheres em situação de violência doméstica ou em situação de vulnerabilidade social.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/06/19

Último Dia: 18/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 216/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROF. REGINALDO VERAS, que *dispõe sobre a capacitação dos profissionais das Instituições de Atendimento de Longa Permanência para pessoas idosas nas práticas e cuidados paliativos.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/19

Último Dia: 25/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 308/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES, que *dispõe sobre alteração da Lei nº 6.236, de 14 de dezembro de 2018 que 'Dispõe sobre a cobrança de tarifa reduzida para motocicletas em estacionamentos privados de shoppings, centros comerciais ou estabelecimentos similares no Distrito Federal'. e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/05/19

Último Dia: 12/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 313/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *estabelece a política distrital de fomento ao futebol feminino no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/05/19

Último Dia: 13/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 362/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *altera a Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008 que dispõe sobre a criação do programa de concessão de créditos para adquirentes de mercadorias ou bens e tomadores de serviços, nos termos que especifica'.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/06/19

Último Dia: 18/06/19

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 25/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) HERMETO, que *homologa o Convênio ICMS nº 28, de 5 de abril de 2019, do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/06/19

Último Dia: 18/06/19

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 29/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) REGINALDO SARDINHA, que *susta os efeitos da Ordem de Serviço nº 454/2018, de 06 de dezembro de 2018, do Poder Executivo, exarado pelo Diretor do Departamento de Polícia Circunscricional, que 'Dispõe sobre a lotação dos Agentes Policiais de Custódia, oriundos da SESIPE, nas unidades Circunscricionais, bem como atribuições inerentes aos servidores dessa carreira'.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/19

Último Dia: 25/06/19

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- **PROJETO DE LEI nº 1779/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *'institui o programa distrital de amparo, inclusão e conscientização sobre a síndrome de down no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências'.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/05/19

Último Dia: 13/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 1883/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES, que *dispõe sobre a proibição de corte do fornecimento de energia elétrica aos consumidores que utilizem equipamentos indispensáveis à preservação da vida que dependem de energia elétrica para o seu funcionamento, pela concessionária de energia elétrica do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/05/19

Último Dia: 13/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 2016/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE E JÚLIO CÉSAR, que *dispõe sobre a contratação de empresas especializadas*

para a disponibilização de advogados trainees aos órgãos jurídicos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/05/19

Último Dia: 13/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 2047/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES, que *ab-rosa a Lei nº 5841/2017 e altera a Lei nº 5.730/2016, que, respectivamente, 'altera a Lei nº 5.730, de 24 de outubro de 2016, que dispõe sobre a cessão de uso de bens públicos imóveis do Distrito Federal e de suas entidades da administração indireta, e dá outras providências' e 'dispõe sobre a cessão de uso de bens públicos imóveis do Distrito Federal e dá Outras providências.'*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/05/19

Último Dia: 13/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 18/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) IOLANDO ALMEIDA, que *altera dispositivo da Lei nº 4.727, de 28 de dezembro de 2011, que 'Dispõe sobre as isenções do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, prorroga a vigência de isenções da Taxa de Limpeza Pública e dá outras providências.'*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/19

Último Dia: 25/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 136/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *institui, no âmbito do Distrito Federal, a Central de Atendimento ao Surdo-CAS.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/05/19

Último Dia: 13/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 260/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *institui o Programa Cidade Amiga do Idoso.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/05/19

Último Dia: 13/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 302/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) VALDELINO BARCELOS, que *altera a Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, que dispõe sobre a prestação do serviço de táxi no Distrito Federal e dá outras providências, para*

estabelecer idade máxima de 08 anos para os veículos dos prestadores de serviço de táxi comum.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/06/19

Último Dia: 14/06/19

- PROJETO DE LEI nº 462/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, *que concede isenção de ICMS para a microgeração e a minigeração de energia solar fotovoltaica, compartilhadas aos sistemas de distribuição de energia elétrica, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/06/19

Último Dia: 24/06/19

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 78/2016, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, *que altera a Lei Complementar n.º 704, de 18 de janeiro de 2005, que Cria o Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal, altera o § 2º do art. 25 da Lei n.º 3.196, de 29 de setembro de 2003 e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/05/19

Último Dia: 13/06/19

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI nº 469/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JAQUELINE SILVA, *que institui, no âmbito do Distrito Federal, o uso da "Bengala Verde", como instrumento auxiliar de orientação, apoio, mobilidade e identificação de pessoas com deficiência visual – baixa visão e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/06/19

Último Dia: 24/06/19

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 36/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) REGINALDO SARDINHA, *que concede, post mortem, o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Jessé Florentino dos Santos.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/05/19

Último Dia: 13/06/19

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 38/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES, que *concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Peter Jo Messitte*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/19

Último Dia: 25/06/19

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 40/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO E OUTROS, que *concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Excelentíssimo Senhor Embaixador de Israel no Brasil Yossi Shelley*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/19

Último Dia: 25/06/19

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- **PROJETO DE LEI nº 448/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) FÁBIO FÉLIX, que *determina que os locais que comercializam alimentos identifiquem em seus cardápios a presença de glúten, lactose e ingredientes de origem animal*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/05/19

Último Dia: 13/06/19

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

- **PROJETO DE LEI nº 447/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) FÁBIO FÉLIX, que *acrescenta o inciso VIII ao § 2º, do artigo 2º, da Lei 4.086 de 29 de janeiro de 2008, que 'Cria o relatório Orçamento Criança e Adolescente, como instrumento de controle social e fiscalização do orçamento público na área da criança e do adolescente.'*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/05/19

Último Dia: 13/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 449/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) FÁBIO FÉLIX, que *dispõe sobre fornecimento de absorventes higiênicos para a população em situação de rua*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/05/19

Último Dia: 13/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 468/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *estabelece o Dia Distrital de Combate ao Feminicídio*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/06/19

Último Dia: 24/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 476/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *dispõe sobre a comunicação pelos condomínios residenciais aos órgãos de segurança pública, sobre a ocorrência ou de indícios de violência doméstica e familiar contra mulher, criança, adolescente ou idoso, em seus interiores*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/19

Último Dia: 25/06/19

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

- **PROJETO DE LEI nº 1082/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROF. REGINALDO VERAS, que *institui a Política Distrital de Solidariedade mediante incentivos à prestação de trabalho voluntário e doação de sangue, leite materno, medula óssea e cestas básicas*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/05/19

Último Dia: 13/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 232/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) FÁBIO FELIX, que *altera a Lei Distrital nº 2.116 de 1998, para instituir a "Semana de Promoção da Saúde Sexual e Reprodutiva" e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/06/19

Último Dia: 26/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 445/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) REGINALDO SARDINHA, que *assegura a prestação de serviço educacional a empresas que financiem bolsas de estudo aos professores que necessitem completar a formação pedagógica*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/05/19

Último Dia: 13/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 452/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LEANDRO GRASS, que *estabelece diretrizes para utilização da Prática Sistêmica no Sistema de Ensino do Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/05/19

Último Dia: 13/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 455/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) REGINALDO SARDINHA, que *inclui no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal a Festa Junina do Nipo, a realizar-se na primeira quinzena de junho*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/05/19

Último Dia: 13/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 456/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JAQUELINE SILVA, que *inclui a literatura brasiliense no currículo das escolas Públicas do Distrito Federal, conforme disposto no § 2º do art. 235 da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/06/19

Último Dia: 14/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 457/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) REGINALDO SARDINHA, que *dispõe sobre o funcionamento dos estabelecimentos de saúde estética no Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/06/19

Último Dia: 14/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 461/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) HERMETO E RAFAEL PRUDENTE, que *dispõe sobre a política de cuidados ortodônticos, preventivos e interceptivos em crianças de 6 a 12 anos de idade*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/06/19

Último Dia: 24/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 464/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JORGE VIANA, que *institui e inclui no calendário oficial do Distrito Federal o "Dia do Médico", a ser celebrado, anualmente, no dia 18 de outubro*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/06/19

Último Dia: 24/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 470/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *declara a Cidade Administrativa da Ceilândia/DF como a "Capital da Cultura Nordestina" no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/06/19

Último Dia: 24/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 472/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOÃO CARDOSO, que *dispõe sobre o acompanhamento pedagógico de crianças e adolescentes pelos pais ou responsáveis nos estabelecimentos públicos e particulares de ensino, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/19

Último Dia: 25/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 473/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOÃO CARDOSO, que *institui o Sistema de Bibliotecas Escolares no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/19

Último Dia: 25/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 475/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOÃO CARDOSO, que *estabelece sanção pela não vacinação de crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/19

Último Dia: 25/06/19

COMISSÃO DE SEGURANÇA

- **PROJETO DE LEI nº 1422/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *dispõe sobre a identificação das áreas de risco para os banhistas em águas pertencentes ao Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/19

Último Dia: 25/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 2004/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *dispõe sobre a adoção de medidas de atendimento reservado para as crianças e adolescentes vítimas de Exploração Sexual Infantil no Instituto Médico Legal – IML.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/05/19

Último Dia: 13/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 413/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) HERMETO, que *dispõe sobre a criação do programa guarda mirim solidário - defensores da cidadania no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/19

Último Dia: 25/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 471/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) REGINALDO SARDINHA, que *institui e inclui no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal o Dia da Corrida do Dragão.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/19

Último Dia: 25/06/19

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

- **PROJETO DE LEI nº 446/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) FÁBIO FÉLIX, que *altera a Lei nº 4.772, de 24 de fevereiro 2012, que dispõe sobre diretrizes para as políticas de apoio à agricultura urbana e periurbana no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/05/19

Último Dia: 13/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 474/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOÃO CARDOSO, que *altera a Lei nº 4.883, de 11 de julho de 2012, que 'Dispõe sobre a política de turismo do Distrito Federal.'*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/19

Último Dia: 25/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 477/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOÃO CARDOSO, que *declara Brasília-Brasil e Macau-China Cidades Irmãs e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/19

Último Dia: 25/06/19

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

- **PROJETO DE LEI nº 175/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *institui o Dia do Auditor de Controle Externo dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/19

Último Dia: 25/06/19

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

- **PROJETO DE LEI nº 450/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que *dispõe sobre a divulgação de informações referentes à aplicação de recursos provenientes de multas de trânsito aplicadas no âmbito do Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/05/19

Último Dia: 13/06/19

MESA DIRETORA

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 22/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *altera as Resoluções no 34, de 1991 e nº 232, de 2007, modificando a estrutura organizacional da Coordenadoria de Modernização e Informática e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/05/19

Último Dia: 13/06/19

NOTA - De acordo com o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

Convocações

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA - CESC

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, **Deputado Jorge Vianna**, convoca os Senhores Deputados, membros desta Comissão, para a **5ª Reunião Ordinária**, a realizar-se no dia **12 de junho de 2019 (quarta-feira)**, às **10 horas**, na sala de Reuniões das Comissões.

Solicitamos ainda que, na impossibilidade do comparecimento do(a) titular, seja providenciada a presença do(a) respectivo(a) suplente.

Brasília, 12 de junho de 2019.



HAIKAL LUIZ VIEIRA RIOS

Secretário da Comissão de Educação, Saúde e Cultura

Pautas

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

PAUTA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Local: Sala de Reunião das Comissões

Data: A ser realizada no dia 12 de junho de 2019, às 10 horas.

I – EXPEDIENTES

1. Leitura e aprovação da Ata da:
- 4ª Reunião Ordinária, realizada em 22/05/2019

II – COMUNICADOS

III – Matérias para discussão e votação:

1. **Projeto de Lei nº 219/2015**, de autoria do(a) **Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos Restaurantes instalados no Distrito Federal que possuam sistema na modalidade de 'auto-serviço', a implantarem nos balcões de alimentação proteção de vidro ou similar e dá outras providências."

Relator(a): Deputado(a) Jorge Vianna.

Parecer: Pela Aprovação.

2. **Projeto de Lei nº 130/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) DELMASSO**, que "Institui, no âmbito do Distrito Federal, a Política 'Empoderando Paciente e Família' destinado às pessoas portadoras de câncer, residentes no Distrito Federal e dá outras providências."

Relator(a): Deputado(a) Jorge Vianna.

Parecer: Pela Aprovação

3. **Projeto de Lei nº 279/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) DELMASSO**, que "Dispõe sobre presença do Profissional Nutricionista nas equipes integrantes das Unidades de Saúde do Distrito Federal."

Relator(a): Deputado(a) Jorge Vianna.

Parecer: Pela Prejudicialidade.

4. **Projeto de Lei nº 1958/2018**, de autoria do(a) **Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE**, que "Dispõe sobre a proibição de exposição artística ou cultural com teor pornográfico ou vilipêndio a símbolos religiosos em espaços públicos no Distrito Federal."

Relator: Deputado Delmasso.

Parecer: Pela Aprovação.

5. **Projeto de Lei nº 2181/2018**, de autoria do(a) **Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS**, que "Inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, A FESTA DA POLENTA".

Relator: Deputado Delmasso.

Parecer: Pela Aprovação.

6. **Projeto de Lei nº93/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) JORGE VIANNA**, que "Institui a campanha de prevenção aos acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, denominada 'Abril Verde', no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

Relator: Deputado Delmasso.

Parecer: Pela Aprovação.

7. **Projeto de Lei nº193/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) EDUARDO PEDROSA**, que "Revoga a Lei nº 2.363, de 30 de abril de 1999, que dá a denominação de Torre Darcy Ribeiro à torre de televisão de Brasília".

Relator: Deputado Delmasso.

Parecer: Pela Aprovação.

8. **Projeto de Lei nº208/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) EDUARDO PEDROSA**, que "Estabelece regramento para limpeza, desinfecção e vistoria de cisternas, caixas d'água e tubulações de água potável no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências".

Relator: Deputado Delmasso.

Parecer: Pela Aprovação.

9. **Projeto de Lei nº321/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) REGINALDO SARDINHA**, que "Inclui no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal o Dia do Esperanto".

Relator: Deputado Delmasso

Parecer: Pela Aprovação.

10. **Projeto de Lei nº356/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR**, que "Dispõe sobre a educação domiciliar, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências".

Relator: Deputado Delmasso.

Parecer: Pela Aprovação.

11. **Projeto de Lei nº395/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) IOLANDO ALMEIDA**, que "Altera o art. 1º da Lei nº 5.714, de 22 de setembro de 2016, que 'Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a Semana Distrital de Conscientização e Promoção da Educação Inclusiva aos Alunos com Necessidades Educacionais Especiais".

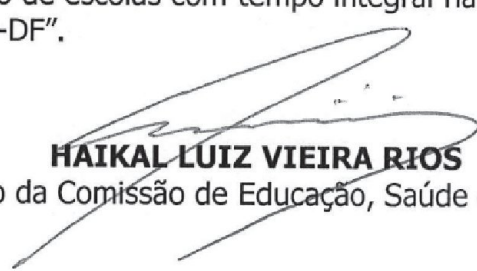
Relator: Deputado Delmasso.

Parecer: Pela Aprovação.

12. **Projeto de Lei nº331/2019**, de autoria dos(as) **Deputados(a) João Cardoso Professor Auditor**, que "Institui a política de prevenção, diagnóstico e Tratamento da Hipertermia Maligna (HM) e dá outras providências".
- Relator:** Deputado Prof. Reginaldo Veras.
- Parecer:** Pela Aprovação. *NA*
13. **Projeto de Lei nº352/2019**, de autoria dos(as) **Deputados(a) João Cardoso Professor Auditor**, que "Dispõe sobre a criação do Instituto de Educação Superior Regional Norte do Distrito Federal, e dá outras providências."
- Relator:** Deputado Prof. Reginaldo Veras.
- Parecer:** Pela Aprovação.
14. **Projeto de Lei nº353/2019**, de autoria dos(as) **Deputados(a) João Cardoso Professor Auditor**, que "Altera a Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012, que 'Dispõe sobre o Sistema de Ensino e a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público do Distrito Federal.'"
- Relator:** Deputado Prof. Reginaldo Veras.
- Parecer:** Pela Aprovação.
15. **Projeto de Lei nº2005/2018**, de autoria do(a) **Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE**, que "Inclui, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, a Conferência Modeladas da Igreja Comunidade das Nações".
- Relator(a):** Deputada Telma Rufino.
- Parecer:** Pela Aprovação.
16. **Indicação nº 1421/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) JORGE VIANNA**, que "Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da secretaria de saúde (SES) a criação de uma unidade básica de saúde no setor habitacional Primavera na região administrativa de Taguatinga".
17. **Indicação nº 1569/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) JORGE VIANNA**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a manutenção da Diretoria de Saúde do Trabalhador - DISAT, bem como os Centros de Referência de Saúde do Trabalhador - CEREST norte e sudoeste na estrutura da Secretaria de Estado de Saúde".
18. **Indicação nº 1013/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) JAQUELINE SILVA**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Saúde, promova a criação da Cidade Nacional da Saúde, na Área do Instituto de Saúde Mental, que situa entre o Riacho fundo I e o Riacho Fundo II". *NA*

19. **Indicação nº 1243/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a incorporação da Biblioteca Pública de São Sebastião à Administração Regional da cidade - Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV".
20. **Indicação nº 1367/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) REGINALDO SARDINHA**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Escola de Governo - EGOV, a realização de curso de capacitação para a categoria de lavadores de veículos automotores do Distrito Federal".
21. **Indicação nº 1213/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) TELMA RUFINO**, que "Sugere ao Excelentíssimo senhor governador do Distrito Federal implantação de um campus da Universidade de Brasília – UNB no Recanto das Emas".
22. **Indicação nº 1431/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) DANIEL DONIZET**, que "Sugere ao Excelentíssimo senhor governador do Distrito Federal implantação de um campus da Universidade de Brasília – UNB no Recanto das Emas".
23. **Indicação nº 1433/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) DANIEL DONIZET**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Saúde, a implantação de PAV (Programa de Assistência à Violência) nas Regiões Administrativas do Distrito Federal".
24. **Indicação nº 1407/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) HERMETO**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no Riacho Fundo II".
25. **Indicação nº 1543/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) HERMETO**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde a implantação de um Posto de Saúde na Região Administrativa do Park Way - RA XXIV".
26. **Indicação nº 1574/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR**, que "Sugere providências urgentes ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde no sentido de proceder a aquisição do medicamento Vigabatrina (substância ativa), fármaco antiepilético, para abastecimento da Farmácia de Alto Custo do Distrito Federal".
27. **Indicação nº 1564/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) JÚLIA LUCY**, que "Sugere, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a viabilidade de construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e um Hospital na Região de Pôr do Sol e Sol Nascente".
28. **Indicação nº 1501/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) LEANDRO GRASS**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que encaminhe à Câmara Legislativa projeto de lei para alterar o art. 32, § 1º, da Lei 5.105, de 5 de maio de 2013".

29. **Indicação nº 1514/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) LEANDRO GRASS**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que encaminhe à Câmara Legislativa projeto de lei para incluir na Lei no 6.023, de 18 de dezembro de 2017, os Centros de Vivências Lúdicas - Oficinas Pedagógicas - como unidades aptas a receber recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF".
30. **Indicação nº 1535/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) MARTINS MACHADO**, que "Sugere a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, providências no sentido de verificar a falta de médicos no Hospital de Planaltina, na Região Administrativa de Planaltina- RA VI".
31. **Indicação nº 1536/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) MARTINS MACHADO**, que "Sugere a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, providências no sentido de verificar a falta de médicos na Unidade de Pronto Atendimento - UPA de São Sebastião, na Região Administrativa de São Sebastião- RA XIV".
32. **Indicação nº 1515/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) REGINALDO SARDINHA**, que "Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal providências para que os Postos Policiais que se encontram desativados sejam transformados em locais para exposição artesanal aos artesãos credenciados por entidade que represente o segmento".
33. **Indicação nº 1516/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) REGINALDO SARDINHA**, que "Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Turismo do Distrito Federal, elaboração de Plano de Diretor para o Artesanato de Brasília, com a participação das entidades, profissionais e artistas que representam o segmento".
34. **Indicação nº 1532/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a ampliação da Unidade Básica de Saúde nº 1, situada na Área Especial nº 10, Centro de São Sebastião - Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV".
35. **Indicação nº 1519/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) VALDELINO BARCELOS**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, a construção de creches públicas na Região Administrativa do Riacho Fundo II - DF".
36. **Indicação 1522/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) VALDELINO BARCELOS**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, a implementação de escolas com tempo integral na Região Administrativa do Riacho Fundo II-DF".



HAIKAL LUIZ VIEIRA RIOS

Secretário da Comissão de Educação, Saúde e Cultura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ERRATA

Na Pauta da 13ª Reunião Ordinária da CCCJ, publicada no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal de 07 de junho de 2019, DCL nº 117, página 21:

ONDE SE LÊ:

3 PL 199/2019, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "Revoga a Lei nº 1.346, de 27 de dezembro de 1996, que Cria o Programa de Incentivo à Criação de Pássaros no Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Reginaldo Sardinha

Parecer: Pela Admissibilidade

LEIA-SE:

3 PL 199/2019, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "Revoga a Lei nº 1.346, de 27 de dezembro de 1996, que Cria o Programa de Incentivo à Criação de Pássaros no Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Reginaldo Sardinha

Parecer: Pela Admissibilidade acatada a emenda da CDESCTMAT

ONDE SE LÊ:

14. PR 40/2017, de autoria do **Deputado Raimundo Ribeiro**, que "Denomina 'Francisco de Paula Lima Junior – Prof. Chico' a sala de imprensa do edifício-sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Reginaldo Sardinha

Parecer: Pela Admissibilidade na forma do Substitutivo da CCJ

LEIA-SE:

14. PR 40/2017, de autoria do **Deputado Raimundo Ribeiro**, que "Denomina 'Francisco de Paula Lima Junior – Prof. Chico' a sala de imprensa do edifício-sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Reginaldo Sardinha

Parecer: Pela Admissibilidade

Brasília, 10 de junho de 2019.


Patrícia Nogueira de Andrade Moraes
Secretária - CCJ
Mat. 22.233

Designação de Relatorias

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, **Deputado Reginaldo Sardinha**, nos termos do Art. 78, inciso VI e XIII, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições abaixo relacionadas, foram distribuídas ao membro desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: **1 dia útil, a partir de 11/06/2019**

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA
PL 2098/2018

Brasília-DF, 10 de junho de 2019.



Patricia Nogueira de Andrade Moraes
Secretária da CCJ
Mat. 22.233

COMISSÃO DE SEGURANÇA

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Segurança, Deputado Roosevelt Vilela, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição abaixo relacionada foi distribuída ao membro desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 11/06/2019.

Deputado Hermeto

PL nº 343/2019

Brasília, 10 de junho de 2019.

JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA
Secretário da Comissão de Segurança
Mat: 22.388



COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - CTMU

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem do Presidente da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana – CTMU, **Deputado Valdelino Barcelos**, nos termos do Art. 78, inciso VI e XIII, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição abaixo relacionada, foi distribuída ao membro desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 11/06/2019.

DEPUTADO	DEPUTADO	DEPUTADA
ROOSEVELT VILELA	REGINALDO SARDINHA	KELLY BOLSONARO
PL nº 888/2016	PL nº 2119/2018	PL nº 442/2019

Brasília-DF, 10 de junho de 2019.



JAYME AMORIM DE SOUSA

Secretário da CTMU
Mat. 22501

DESIGNAÇÃO DE RELATOES

De ordem do Senhor Presidente, Deputado Rafael Prudente, e nos termos do art. nº 39, IV e do art. 78, Inciso VI, ambos do Regimento Interno da CLDF, informo que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros da Mesa Diretora para exame e parecer:

Dep. Iolando
PR 22/2019

Brasília, 10 de junho de 2019.



Marlon Carvalho Cambraia
Secretário-Geral

REDESIGNAÇÃO DE RELATOES

De ordem do Senhor Presidente, Deputado Rafael Prudente, e nos termos do art. 78, Inciso VI do Regimento Interno da CLDF, informo que, em razão da recente mudança dos membros da Mesa Diretora, as proposições a seguir relacionadas foram redistribuídas para exame e parecer:

Dep. Iolando
PR 31/2016 PR 52/2017 PR 12/2019

Brasília, 10 de junho de 2019.



Marlon Carvalho Cambraia
Secretário-Geral

Comunicados - Comissões

CONVITE

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo - CDESCTMAT, **Deputado Eduardo Pedrosa**, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 78 do Regimento Interno, em parceria com a **Frente Parlamentar Ambientalista da CLDF**, tem a honra de convidar os Senhores Deputados, Servidores e demais interessados para a oficina sobre **"Mudanças Climáticas, Redução de Custos, Geração de Negócios e Empregos"** com o pesquisador **Eduardo Pedro Fracassi** do Instituto Tecnológico de Buenos Aires – ITBA, a realizar-se no dia **12 de junho de 2019, quarta-feira, às 10h**, na sala de reuniões das comissões da CLDF.

Brasília, 10 de junho de 2019.



Alex Leal Macedo
Secretário - CDESCTMAT

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA
REUNIÃO DO COLÉGIO DE LÍDERES,
EM 10 DE JUNHO DE 2019**

LOCAL: Sala da Presidência da Câmara Legislativa do Distrito Federal

INÍCIO: 14h30

TÉRMINO: 16h

RESUMO DAS DELIBERAÇÕES

1. ACORDO PARA VOTAÇÃO

- a. Análise dos vetos incluídos na pauta com prazo esgotado de sobrestamento – **Itens nº 1 a 21. Acordo para votação em bloco na Sessão Plenária de amanhã, dia 11 de junho de 2019 (terça-feira), os Deputados que desejarem devem solicitar destaque em Plenário.**
- b. Votação dos Projetos indicados pelos Deputados, constantes da **Ordem do Dia de amanhã, dia 11 de junho de 2019 (terça-feira).**
- c. Sugestão de indicação de mais 1 (um) Projeto por Deputado, totalizando 5 (cinco) Projetos, **para apreciação até o dia 27 de junho de 2019 (quinta-feira).**

2. OUTRAS DELIBERAÇÕES

Votação dos Projetos do Poder Executivo:

- A. Inclusão de todos os Projetos de autoria dos Deputados constantes AGENDA LEGISLATIVA DA FIBRA, limitado ao número máximo do Item 1C.**
- B. PL 2098/2018** de autoria do Poder Executivo que, "Autoriza o Distrito Federal a proceder à incorporação do imóvel que menciona ao patrimônio da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

do Distrito Federal – EMATER – DF, e dá outras providências.”

Acordo para inclusão na Ordem do Dia de amanhã, dia 11 de junho de 2019 (terça-feira), desde que esteja com a tramitação concluída nas comissões.

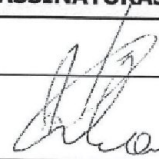
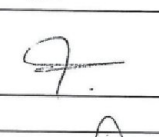
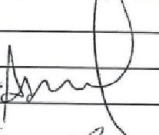
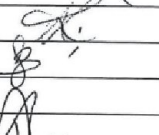
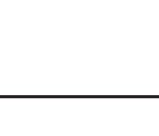
- C. **PL 458/2019**, que “Altera a Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e dá outras providências.” **Acordo para inclusão na Ordem do Dia de amanhã, dia 11 de junho de 2019 (terça-feira), desde que esteja com a tramitação concluída nas comissões.**
- D. **PL 459/2019**, que “Altera a Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, que institui as condições e os procedimentos de apuração do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS aos contribuintes industriais, atacadistas ou distribuidores. **Acordo para inclusão na Ordem do Dia de amanhã, dia 11 de junho de 2019 (terça-feira), desde que esteja com a tramitação concluída nas comissões.**
- E. **PL 460/2019**, que “Altera a Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.” **Acordo para inclusão na Ordem do Dia de amanhã, dia 11 de junho de 2019 (terça-feira).**
- F. **PELO 008/2019**, que “Acrescenta os §§ 13, 14 e 15 ao art. 149 da Lei Orgânica do Distrito Federal .” **Acordo para inclusão na**

Ordem do Dia de amanhã, dia 11 de junho de 2019 (terça-feira), desde que esteja com a tramitação concluída nas comissões.

Reunião do Colégio de Líderes

10 de junho de 2019

PRESENCAS

QTD	DEPUTADOS	PARTIDOS	BLOCOS	ASSINATURAS
1.	MARTINS MACHADO	PRB, PROS e PP	BLOCO DF ACIMA DE TUDO	
2.	EDUARDO PEDROSA	PTC, PODEMOS e PSC	BLOCO AVANÇA DF	
3.	ROOSEVELT VILELA	PSB e PTB	BLOCO BRASÍLIA EM EVOLUÇÃO	
4.	CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA	PT e PSOL	BLOCO DEMOCRACIA E RESISTÊNCIA	
5.	LEANDRO GRASS	REDE e PDT	BLOCO SUSTENTABILIDADE E TRABALHO	
6.	REGINALDO SARDINHA	AVANTE		
7.	HERMETO	MDB		
8.	JÚLIA LUCY	NOVO		
9.	AGACIEL MAIA	PR		
10.	ROBÉRIO NEGREIROS	PSD		
11.	KELLY BOLSONARO	PATRIOTA		
12.	FÁBIO FELIX		MINORIA	
13.	DELMASSO		MAIORIA	
14.	CLÁUDIO ABRANTES		GOVERNO	

Seção 2

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 418 DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. NOMEAR **ANTONIO LAZARO SOUTO DE ALMEIDA** para exercer o cargo de Segurança Parlamentar, CL-07, no gabinete parlamentar do deputado Agaciel Maia. (LP).

2. NOMEAR **MARIA BRITANIA BRITO VIANNA PERES**, requisitada da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no gabinete parlamentar da deputada Julia Lucy. (RQ).

3. EXONERAR, a partir de 10/6/2019, **TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 22.386, do Cargo de Natureza Especial, CNE-01, do gabinete parlamentar do deputado Eduardo Pedrosa, em razão de aposentadoria no órgão de origem, conforme Portaria de 7 de junho de 2019, publicada no DODF de 10/6/2019. (RQ).

4. NOMEAR **TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE-01, no gabinete parlamentar do deputado Eduardo Pedrosa. (LP).

5. EXONERAR **DALVANI MARIA DOS REIS**, matrícula nº 22.477, do Cargo de Natureza Especial, CNE-01, do gabinete parlamentar do deputado Eduardo Pedrosa, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-15, no referido gabinete. (LP).

Brasília, 10 de junho de 2019.

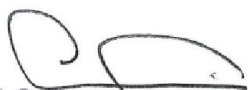
Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
Presidente

Portarias

PORTARIA-GMD Nº 141, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, inciso X, da Resolução nº 168/2000, art. 30 do Ato da Mesa Diretora nº 36/2019, observadas ainda as disposições do Ato da mesa Diretora nº 91/2017, bem como o que consta do Processo nº 001-001100/2019, RESOLVE:

Autorizar a participação do servidor Kleber Chagas Cerqueira, matrícula 12.485, Consultor Legislativo/Processo Legislativo, no "The 4th edition of the International Conference on Public Policy (ICPP4)", a se realizar na Universidade de Concordia, na cidade de Montreal/Canadá, nos dias 25, 26, 27 e 28 de junho de 2019, incluindo um dia de antecedência, para permitir o seu deslocamento, sem ônus para a CLDF e sem prejuízo da sua remuneração.



MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário Geral/Presidência



TATIANA VARGAS COUTO E RIBEIRO
Secretária Executiva/Vice-Presidência

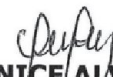


JOSE ADENAUER ARAGÃO LIMA
Secretário Executivo/Primeira Secretaria



JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS
Secretária Executiva/Segunda Secretaria

Sidraque David M. Anacleto
Secretário-Executivo/Segunda Secretaria
Substituto



CLEONICE ALVES LEITE
Secretária Executiva/Terceira Secretaria

PORTARIA-GMD Nº 142, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, inciso X, da Resolução nº 168/2000, art. 30 do Ato da Mesa Diretora nº 36/2019, observadas ainda as disposições do Ato da Mesa Diretoria nº 91/2017, bem como o que consta do processo nº 001-001107/2019, RESOLVE:

Autorizar a participação da servidora LEDA GONÇALVES DE FREITAS, matrícula 22.544, ocupante do Cargo Especial de Gabinete, para participar da edição 2019 do "International Summer School Epistemologies of the South", a se realizar na Universidade de Coimbra/Portugal, no período de 24 de junho a 03 de julho, incluindo um dia a mais, para permitir o seu deslocamento de retorno a Brasília, sem ônus para a CLDF e sem prejuízo da sua remuneração.



MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário Geral/Presidência



TATIANA VARGAS COUTO E RIBEIRO
Secretária Executiva/Vice-Presidência



JOSE ADENAUER ARAGÃO LIMA
Secretário Executivo/Primeira Secretaria



JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS
Secretária Executiva/Segunda Secretaria



CLEONICE ALVES LEITE
Secretária Executiva/Terceira Secretaria



Sidraque David M. Anacleto
Secretário-Executivo/Segunda Secretaria
Substituto

PORTARIA-GMD Nº 144, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 46 de 2017 e o Parecer do Conselho Curador de Cultura, datado de 05 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a utilização da Praça do Servidor para a exposição de Artesanato do Cerrado, no período de 11/06/2019 a 12/06/2019, sem ônus para a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º O evento será coordenado pelo Conselho Curador de Cultura, ficando a cargo do servidor Francisco Teófilo Silva, Matrícula 19.275, a responsabilidade para receber e entregar o referido espaço nas mesmas condições em que foi recebido.

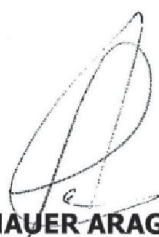
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MARLON CARVALHO CÂMBRAIA
Secretário-Geral/Presidência



TATIANA VARGAS COUTO E RIBEIRO
Secretária Executiva/Vice-Presidência



JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA
Secretário Executivo/Primeira Secretaria



JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS
Secretária Executiva/Segunda Secretaria



CLEONICE ALVES LEITE
Secretária Executiva/Terceira Secretaria

Sidraque David M. Anacleto
Secretário-Executivo/Segunda Secretaria
Substituto

PORTARIA-GMD Nº 145, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 46 de 2017 e o Parecer do Conselho Curador de Cultura, datado de 06 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a utilização da Praça do Servidor para a apresentação de produtos para degustação "Conheça o Mundo SAM'S CLUB", no período de 12/06/2019 a 13/06/2019, sem ônus para a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º O evento será coordenado pelo Conselho Curador de Cultura, ficando a cargo do servidor Francisco Teófilo Silva, Matrícula 19.275, a responsabilidade para receber e entregar o referido espaço nas mesmas condições em que foi recebido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário-Geral/Presidência



TATIANA VARGAS COUTO E RIBEIRO
Secretária Executiva/Vice-Presidência



JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA
Secretário Executivo/Primeira Secretária



JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS
Secretária Executiva/Segunda Secretária



CLEONICE ALVES LEITE
Secretária Executiva/Terceira Secretária

Sidraque David M. Anacleto
Secretário-Executivo/Segunda Secretária
Substituto

PORTARIA-GMD Nº 146, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 46 de 2017, e o Memorando nº 129/2019-Gabinete do Deputado Hermeto, de 31 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a utilização do auditório, **com recursos audiovisuais por conta do solicitante**, sem ônus para esta Casa, no dia 26 de junho de 2019, às 19h, para uma reunião com a Corporação dos Policiais Militares do Distrito Federal.

Art. 2º O evento será coordenado pelo servidor do Gabinete 11, Márcio Bitencourt Silva, matrícula 22.076, ficando a cargo do mesmo a responsabilidade para receber e entregar o referido espaço nas mesmas condições em que foi recebido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário-Geral/Presidência



TATIANA VARGAS COUTO E RIBEIRO
Secretária Executiva/Vice-Presidência



JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA
Secretário Executivo/Primeira Secretaria

JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS
Secretária Executiva/Segunda Secretaria



CLEONICE ALVES LEITE
Secretária Executiva/Terceira Secretaria

PORTARIA-GMD Nº 147 , DE 10 DE JUNHO DE 2019

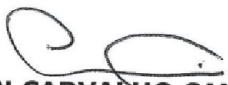
O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 46 de 2017, o Parecer do Conselho Curador de Cultura, datado de 04 de junho de 2019, o Memorando nº 013/2019-DSS e Ofício nº 16/2019 da ASSECAM, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a utilização da Praça do Servidor para a realização da Festa Junina, no dia 27/06/2019, das 18h às 24h, sem ônus para a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º AUTORIZAR a utilização da Praça do Servidor nos dias 26/06/2019 e 28/06/2019 para a montagem e desmontagem da festividade, sem ônus para a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 3º O evento será coordenado pela ASSECAM, ficando a cargo do Presidente da ASSECAM Valquírio Cavalcante, Matrícula 11.373, a responsabilidade para receber e entregar o referido espaço nas mesmas condições em que foi recebido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário-Geral/Presidência



TATIANA VARGAS COUTO E RIBEIRO
Secretária Executiva/Vice-Presidência



JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA
Secretário Executivo/Primeira Secretária

JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS
Secretária Executiva/Segunda Secretária



CLEONICE ALVES LEITE
Secretária Executiva/Terceira Secretária

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 44, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XI do art. 1º do Ato do Presidente nº 54, de 2019, publicado no DCL nº 11, de 11/01/2019, tendo em vista o disposto no Ato do Presidente nº 43, de 2019, publicado no DCL nº 10, de 10/01/2019, **R E S O L V E**:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **HELDER REIS MESQUITA**, matrícula nº 14.242, CPF nº 602.645.941-34, lotado na Seção de Segurança Patrimonial, como executor do contrato abaixo especificado, e o servidor **FERNANDO HENRIQUE MENEZES DA COSTA E SILVA**, matrícula nº 18.752, CPF nº 241.272.723-68, lotado na Seção de Segurança Patrimonial, como substituto, cabendo aos designados exercer as atribuições previstas na Lei nº 8.666/93, no Ato da Mesa Diretora nº 042/97, no Ato da Mesa Diretora nº 34/05 e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal:

Empresa/Objeto		Processo	Contrato
Empresa:	OCEANIA INDÚSTRIA ELETRONICA LTDA		
Objeto:	Aquisição de equipamento de segurança do tipo portal detector de metal para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, com garantia e assistência técnica por 36 meses.	608/18	04/2019

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

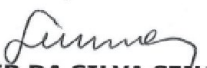
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário-Geral/Presidência

PORTARIA-DRH Nº 174, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, bem como com o que dispõe o inciso I do art. 44 da Lei Orgânica do Distrito Federal; e tendo em vista o que consta do Processo nº 001-000193/2019, **RESOLVE**:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora **VANESSA ARAGÃO ALVES DUARTE RUAS**, matrícula nº 12.334-54, ocupante do cargo efetivo de Consultor-técnico Legislativo, categoria Pedagogo, Classe Especial, Padrão 68-E, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com proventos integrais, acrescidos de 32% (trinta e dois por cento) de adicional por tempo de serviço.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

Despachos

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E
SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF - FASCAL
DESPACHO DO GERENTE-COORDENADOR
EM 10 DE JUNHO DE 2019

Com base no Decreto 32.598/2010, artigos 86 a 88 e consoante às instruções contidas nos autos, reconheço a dívida de exercícios anteriores e, em decorrência, autorizo a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO: 001-000070/2017 – Volume 173 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF – AMHP/DF, valor R\$ 14.421,31 (quatorze mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta e um centavos), referente à fatura 1.188.971.

PROCESSO: 001-000070/2017 – Volume 1350 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF – AMHP/DF, valor R\$ 6.250,77 (seis mil duzentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos), referente à fatura 1.276.041.

PROCESSO: 001-000128/2017 – Volume 113 – Interessado: HOSPITAL SANTA MARTA, valor R\$ 2.532,20 (dois mil quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos), referente a recurso de glosas.

PROCESSO: 001-000128/2017 – Volume 125 – Interessado: HOSPITAL SANTA MARTA, valor R\$ 1.820,37 (um mil oitocentos e vinte reais e trinta e sete centavos), referente a recurso de glosas.

PROCESSO: 001-000128/2017 – Volume 127 – Interessado: HOSPITAL SANTA MARTA, valor R\$ 2.859,22 (dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos), referente a recurso de glosas.

PROCESSO: 001-000128/2017 – Volume 128 – Interessado: HOSPITAL SANTA MARTA, valor R\$ 2.992,84 (dois mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), referente a recurso de glosas.

PROCESSO: 001-000128/2017 – Volume 129 – Interessado: HOSPITAL SANTA MARTA, valor R\$ 4.322,48 (quatro mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), referente a recurso de glosas.

PROCESSO: 001-000183/2017 – Volume 28 – Interessado: HOSPITAL DO CORAÇÃO DO BRASIL – REDE D'OR SÃO LUIZ S/A., valor R\$ 3.930,82 (três mil novecentos e trinta reais e oitenta e dois centavos), referente à nota fiscal nº 9.584

PROCESSO: 001-000065/2018 – Volume 13 – Interessado: AME ASSISTENCIA MENTAL LTDA- ME, valor R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), referente à nota fiscal nº 1.371.

PROCESSO: 001-000065/2018 – Volume 15 – Interessado: AME ASSISTENCIA MENTAL LTDA- ME, valor R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais), referente à nota fiscal nº 1.409.

PROCESSO: 001-000083/2018 – Volume 118 – Interessado: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S.A-HOSPITAL BRASÍLIA., valor R\$ 55.408,24 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e oito reais e vinte e quatro centavos), referente à nota fiscal nº 85.528.

PROCESSO: 001-000083/2018 – Volume 120 – Interessado: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S.A-HOSPITAL BRASÍLIA., valor R\$ 1.071,52 (um mil e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), referente à nota fiscal nº 87.233.

PROCESSO: 001-000130/2018 – Volume 19 – Interessado: CARDIONORTE – CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DA ASA NORTE LTDA., valor R\$ 3.270,11 (três mil duzentos e setenta reais e onze centavos), referente à nota fiscal nº 1.655.

PROCESSO: 001-000140/2018 – Volume 12 – Interessado: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA – INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO DF, valor R\$ 1.137,48 (um mil cento e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), referente à nota fiscal nº 3.925.

PROCESSO: 001-000153/2018 – Volume 9 – Interessado: CTCV – CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR, valor R\$ 2.717,00 (dois mil setecentos e dezessete reais), referente à nota fiscal nº 1.253.

PROCESSO: 001-000174/2018 – Volume 2018 – Interessado: HOSPITAL SANTA MARTA, valor R\$ 3.270,11 (três mil duzentos e setenta reais e onze centavos), referente à nota fiscal nº 209.113.

PROCESSO: 001-000190/2018 – Volume 6 – Interessado: PSICOCLÍNICA LTDA., valor R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais), referente à nota fiscal nº 915
PROCESSO: 001-000196/2018 – Volume 13 – Interessado: M.G ISRAEL SAÚDE EIRELI EPP., valor R\$ 1.901,90 (um mil novecentos e um reais e noventa centavos), referente à nota fiscal nº 1.511
PROCESSO: 001-000197/2018 – Volume 12 – Interessado: HYGEIA – CLÍNICA DE GASTROENTEROLOGIA DE BRASÍLIA LTDA., valor R\$ 845,12 (oitocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos), referente à nota fiscal nº 2.162
PROCESSO: 001-000200/2018 – Volume 8 – Interessado: HOSPITAL DO CORAÇÃO DO BRASIL – REDE D'OR SÃO LUIZ S/A., valor R\$ 2.493,07 (dois mil quatrocentos e noventa e três reais e sete centavos), referente à nota fiscal nº 12.452.
PROCESSO: 001-000200/2018 – Volume 39 – Interessado: HOSPITAL DO CORAÇÃO DO BRASIL., valor R\$ 1.008,77 (um mil e oito reais e setenta e sete centavos), referente à nota fiscal nº 14.177.
PROCESSO: 001-000200/2018 – Volume 40 – Interessado: HOSPITAL DO CORAÇÃO DO BRASIL, valor R\$ 876,45 (oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), referente à nota fiscal nº 14.210.
PROCESSO: 001-000200/2018 – Volume 41 – Interessado: HOSPITAL DO CORAÇÃO DO BRASIL, valor R\$ 11.174,49 (onze mil cento e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), referente à nota fiscal nº 14.175.
PROCESSO: 001-000267/2018 – Volume 119 – Interessado: LABORATORIO SABIN DE ANALISE CLINICAS LTDA, valor R\$ 10.592,27 (dez mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos), referente à nota fiscal nº 145334
PROCESSO: 001-000267/2018 – Volume 142 – Interessado: LABORATORIO SABIN DE ANALISE CLINICAS LTDA., valor R\$ 9.740,84 (nove mil setecentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos), referente à nota fiscal nº 150837.
PROCESSO: 001-000267/2018 – Volume 209 – Interessado: LABORATORIO SABIN DE ANALISE CLINICAS LTDA, valor R\$ 11.951,32 (onze mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos), referente à nota fiscal nº 154.957
PROCESSO: 001-000359/2018 – Volume 9 – Interessado: LABORATORIO SABIN DE ANALISE CLINICAS LTDA, valor R\$ 3.880,15 (três mil oitocentos e oitenta reais e quinze centavos), referente à nota fiscal nº 149624
PROCESSO: 001-000359/2018 – Volume 10 – Interessado: LABORATORIO SABIN DE ANALISE CLINICAS LTDA, valor R\$ 1.392,56 (um mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), referente à nota fiscal nº 154971.
PROCESSO: 001-000359/2018 – Volume 12 – Interessado: LABORATORIO SABIN DE ANALISE CLINICAS LTDA, valor R\$ 786,70 (setecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), referente à nota fiscal nº 157838.
PROCESSO: 001-000719/2018 – Volume 8 – Interessado: CLINICA PRODIGEST EIRELI, valor R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), referente à nota fiscal nº 5.313.
PROCESSO: 001-000719/2018 – Volume 9 – Interessado: CLINICA PRODIGEST EIRELI, valor R\$ 750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), referente à nota fiscal nº 5.420.
PROCESSO: 001-000732/2019 – Volume 3 – Interessado: LIDER MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, valor R\$ 6.186,00 (seis mil cento e oitenta e seis reais), referente à nota fiscal nº 443

VANESSA MALFAIA
Gerente-Coordenadora do Fiscal
Matrícula: 20.929

Extratos - Contratos

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 001.000.608/2018. Contrato: nº 04/2019 – PG/CLDF decorrente de Pregão Eletrônico nº 03/2019. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa OCEANIA INDÚSTRIA ELETRONICA LTDA. CNPJ nº

04.960.441/0001-96 (Contratada), em 30/05/2019. Objeto: Aquisição de equipamento de segurança do tipo portal detector de metal para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, com garantia e assistência técnica por 36 meses. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01122600385170065, fonte de recurso 100000000; natureza da despesa 449052. Nota de empenho: 2019NE00307, com valor de R\$ 12.000,00 de 04/06/2019. Vigência até 29/07/2019, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no DODF. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário-Geral, e, pela Contratada, HENRIQUE VARGAS LUNARDI - Representante.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE CONTRATO (2º TERMO ADITIVO)

Processo nº 001.000.356/2016. Contrato: nº 09/2017. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa CLIMÁTICA ENGENHARIA EIRELI – EPP. Objeto: Prorrogação pelo período de 12 meses, o qual passa a ter vigência de 13 de junho de 2019 a 12 de junho de 2020. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário-Geral, e, pela Contratada, WAGNER MENDES BASTOS - Representante.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 001.001.177/2017. Contrato: nº 11/2019 – PG/CLDF decorrente de Pregão eletrônico nº 08/2019. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA., CNPJ nº 37.142.932/0001-89 (Contratada), em 24/05/2019. Objeto: Prestação de serviços contínuos Pré-Hospitalares móveis de urgência e emergência com ambulância de suporte avançado (tipo D – UTI Móvel). Valor total do contrato: R\$ 58.500,00. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01122600385170065, fonte de recurso 100000000; natureza da despesa 339039. Nota de empenho: 2019NE00306, com valor de R\$ 34.125,00 de 31/05/2019. Vigência até 23/05/2020, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no DODF. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário-Geral, e, pela Contratada, ELAINE CRISTINA ROLEMBERG DE PAULO - Representante.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 001-000.492/2018. O Ordenador de Despesas da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato do Presidente nº 54/2019, publicado no DCL nº 11 de 11/01/2019, considerando o disposto nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Distrital nº 26.851/2006, **RESOLVE** aplicar penalidade de **ADVERTÊNCIA** à empresa **SEISELLES DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI**, CNPJ nº 10.445.514/0001-04, em decorrência de descumprimento do contrato nº 20/2018, por não realizar a entrega do objeto do contrato nas localidades estabelecidas pela CLDF, conforme item 6.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Extratos - FASCAL

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF – FASCAL

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Processo nº 001-001650/2015 Quarto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 29/2015, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o INBOL – INSTITUTO BRASILIENSE DE OLHOS S/C LTDA. Objeto: adoção da tabela de pacotes dos procedimentos oftalmológicos. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Data da assinatura: 06 de maio de 2019. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo FASCAL, a Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela CREDENCIADA, o Sr. Edson Silverio da Silva.

Processo nº 001-001649/2015 Quarto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 28/2015, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o ISOB – INSTITUTO DE SAÚDE DE OLHOS BRASÍLIA S/S LTDA. Objeto: adoção da tabela de pacotes dos procedimentos oftalmológicos. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Data da assinatura: 06 de maio de 2019. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo FASCAL, a Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela CREDENCIADA, o Sr. Edson Silverio da Silva.

Processo nº 001-001675/2015. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 31/2015, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a Clínica ERGOLAB LABORATÓRIO DE ERGOMETRIA E CARDIOLOGIA CLÍNICA SS LTDA. Objeto: alteração dos parâmetros de precificação dos serviços descritos na Cláusula Terceira do Termo de Credenciamento, para estabelecer a adoção da Tabela de Referência para Convênios e Credenciamentos do FASCAL. Vigência: a partir de 01 de fevereiro de 2019, observada a publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Data da assinatura: 07 de junho de 2019. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo FASCAL, a Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela CREDENCIADA, a Sra. Cláudia de Fátima Pacheco Barbosa.



